



Lei Ordinária nº 13035 de 12 de setembro de 2025

Ementa: Dispõe sobre a garantia de acesso prioritário a programas de doação e distribuição de sangue para pacientes com talassemia no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Publicação:

Promulgação de lei: [D.O. 22 de 12/09/2025, edição nº 29073 na página nº 2](#)

Data de início da vigência: 12 de setembro de 2025

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 12 de setembro de 2025

Apelido:

Assunto: Saúde

Tag: Saúde

Situação: Não consta revogação expressa